



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 117/2010

São Luís, 24 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, no dia 15/3/2010, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 23/2 a 24/3/2010, ficando esse dia remanescente para ser usufruído em 25/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região